

ANEXO I  
(PORTARIA N° 394/2014)

**Sistema de Tramitação e Gestão de Processos Administrativos Digitais – eDoc.**

UNIDADE TRAMITADORA	SIGLA
ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO	APROGE
ASSESSORIA INTERNACIONAL E CERIMONIAL	CERIMONIAL
ASSESSORIA TÉCNICA DA DG	ATEC
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA SGM	ASTEJ
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	CEDI

UNIDADE TRAMITADORA	SIGLA
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	CEFOR
CENTRO DE INFORMÁTICA	CENIN
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	CEDPA
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	CONOF
CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLE
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	CORREGEDORIA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	DEFIN
DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR	DEAPA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	DECOM
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DEMAP
DEPARTAMENTO DE MÍDIAS INTEGRADAS	DMIDIAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	DEPES
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	DEPOL
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO	DERPD
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA. REVISÃO E REDAÇÃO	DETAQ
DEPARTAMENTO MÉDICO	DEMED
DEPARTAMENTO TÉCNICO	DETEC
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DRH
DIRETORIA GERAL	DILEG
DIRETORIA LEGISLATIVA	DG
GABINETE DO PRESIDENTE	GAB/PRESI
GABINETE DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	GAB/1VIPR
GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO	GAB/1SECM
GABINETE DO QUARTO-SECRETÁRIO	GAB/4SECM
GABINETE DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	GAB/2VIPR
GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO	GAB/2SECM
GABINETE DO TERCEIRO-SECRETÁRIO	GAB/3SECM
GABINETE DOS SUPLENTE DOS SECRETÁRIOS	GAB/SUPLE
LIDERANÇA DA MINORIA	LIDMIN
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS	DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO	LID/GOV-CN
LIDERANÇA DO PROS	PROS
LIDERANÇA DO PC DO B	PC DO B
LIDERANÇA DO PDT	PDT
LIDERANÇA DO PMDB	PMDB
LIDERANÇA DO PP	PP
LIDERANÇA DO PPS	PPS
LIDERANÇA DO PR	PR
LIDERANÇA DO PRB	PRB
LIDERANÇA DO PSB	PSB
LIDERANÇA DO PSC	PSC
LIDERANÇA DO PSD	PSD
LIDERANÇA DO PSDB	PSDB
LIDERANÇA DO PT	PT

UNIDADE TRAMITADORA	SIGLA
LIDERANÇA DO PTB	PTB
LIDERANÇA DO PV	PV
LIDERANÇA DO SOLIDARIEDADE	SD
OUVIDORIA PARLAMENTAR	OUVCD
PROCURADORIA PARLAMENTAR	PROPA
SECRETARIA DA MULHER	SECMULHER
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECOM
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	SECIN
SECRETARIA-GERAL DA MESA	SGM
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TIC	CETI
COMITÊ DIRETIVO DE TIC	CDTI
COMITÊ GESTOR DO PORTAL	CGP
COMITÊ GESTOR DO RELACIONAMENTO	CGR
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CGSI
COMITÊ ASSESSOR DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	CLAI
COMITÊ GESTOR DO SILEG	CGSILEG
COMITÊ GESTOR DE RADIO E TV DIGITAL	CGRTV
GABINETES DE DEPUTADOS EM EXERCÍCIO	

ANEXO II  
(PORTARIA N° 394/2014)

FORMULÁRIO INICIAL DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES TRAMITADORAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Centro de Documentação e Informação



<b>Solicitação</b>	
<b>CRIAÇÃO DE UNIDADE TRAMITADORA</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE SOLICITANTE	
Nome: @{usuario.nome}	
Lotação: @{documento.procedencia.nome}	
Cargo: _____	
1. Serviço solicitado: <input type="checkbox"/> Criação de Unidades Tramitadoras	
Unidades Tramitadoras a serem criadas	

Nome	SIGLA	Resumo descritivo das competências

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

*A anuência da criação nos moldes requeridos dependerá de prévia análise da existência de eventuais condicionantes (Ex.: Existência de Unidade Tramitadora com mesmo nome etc.)*

*O eventual impedimento de se criar alguma(s) Unidade(s) aqui requerida(s) não impedirá a criação das demais.*

*Notado algum condicionante que impeça a criação nos termos requeridos, o dirigente da unidade aqui solicitante será acionado para adequar nova proposta, específica quanto ao equívoco constatado, e reenviar ao CEDI para fins de nova análise.*

*Constatado, a qualquer tempo, algum eventual equívoco de criação (Ex.: Nomenclatura incorreta da Unidade etc.), o dirigente da unidade aqui solicitante, via formulário, solicitará a atualização, nos termos da Portaria nº colocar nº da Portaria da UT e de seus anexos.*

*Este formulário, em virtude da quantidade de Unidades a serem criadas ou mesmo em relação ao espaço destinado ao resumo descritivo das competências, poderá sofrer adequações para que contemple a totalidade de Unidades a serem criadas.*

Brasília-DF, área reservada à data

@{usuario.nome} - @{usuario.ponto}

**DOCUMENTOS A ANEXAR**

**TRAMITAÇÃO:**

ANEXO III  
(PORTARIA Nº 394/2014)

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO, DESATIVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UNIDADES  
TRAMITADORAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Centro de Documentação e Informação

eDoc

**Solicitação**

**CRIAÇÃO, DESATIVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UNIDADE TRAMITADORA**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome: @{usuario.nome}

Ponto: @{usuario.ponto}

Lotação: @{documento.procedencia.nome}

Ramal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Serviço solicitado:

1.  Criação.

Nome da nova Unidade Tramitadora:

SIGLA: \_\_\_\_\_

Descrição Sumária das Competências

Fundamentação Legal

2. Alteração.

Nome

Sigla

Competências

Nome da Unidade Tramitadora:

SIGLA: \_\_\_\_\_

Fundamentação Legal/Justificativa

3.  Desativação.

Nome da Unidade Tramitadora a ser desativada:

SIGLA: \_\_\_\_\_

## Justificativa


---

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

*O solicitante deve estar atento para o fato de que alterar ou desativar uma Unidade Tramitadora implicará em uma necessária atualização na carga de processos que porventura estejam na respectiva guarda da Unidade e, nessa hipótese (caso existam processos, sejam ativos, arquivados ou em qualquer outro estado, nos termos da Portaria nº 352/2014), deverá informar qual Unidade Tramitadora ficará responsável pelos processos, a partir da atualização. A anuência da atualização (Ex.: criação, desativação, alteração etc.) dependerá de prévia análise da existência de eventuais condicionantes (Ex.: Existência de Unidade Tramitadora com mesmo nome; aceite ou recusa, manifestada formalmente no processo, da Unidade Tramitadora substituta etc.).*

---

Brasília-DF, campo destinado à data

@{usuario.nome} - @{usuario.ponto}

---

## TRAMITAÇÃO:

---

1º Centro de Documentação e Informação – CEDI

---

Classificação funcional: 08.02.03.